



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 023/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos preliminares necessários para a contratação de uma solução que atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do município de Parauapebas/PA. Essa solução visa apoiar a ampliação e o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Tropical, que está sendo construída em prédio próprio no município de Parauapebas/Pará.

O objetivo é analisar e verificar a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado, qual a melhor solução para aperfeiçoar o fornecimento deste(s) materiais e equipamentos para atendimento da demanda desta SEMSA, promovendo ganhos de eficácia e qualidade, alinhados com o melhor custo-benefício/viabilidade econômica, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA;

Atualmente a UBS Tropical, está em funcionamento no endereço Av. Jatobá, 14, Bairro. Tropical , porte II, que hoje funciona com capacidade de atendimento de 8.000 vidas, instalada em prédio alugado.

A Unidade Básica de Saúde Tropical está sendo construída com porte IV no Bairro Ipiranga pelo Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, com previsão de entrega para até 2025, sendo esta UBS destinada e apta a abrigar, no mínimo, 4 (quatro) Equipes de Atenção Básica, tendo capacidade para atender cerca de 16.000 vidas.

Essa UBS deve ter estrutura e equipamentos adequados para funcionamento dos serviços que ali serão ofertados, conforme parâmetros do Ministério da Saúde, sendo imprescindível a pretensa aquisição para a equipagem dos espaços.

Justificativas específicas:

A aquisição é indispensável para substituição dos materiais permanentes da Unidade em funcionamento que estão em condições precárias, pois foi inaugurada em setembro de 2015 (Relatório Fotográfico no anexo DFD) e não poderão ser reaproveitados, **além do acréscimo de espaços devido aumento conforme o que determina ao porte IV.**

Ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

J. Cavalcante



J. Kawakanté



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

Figura 1. Localização do posto de saúde atual.

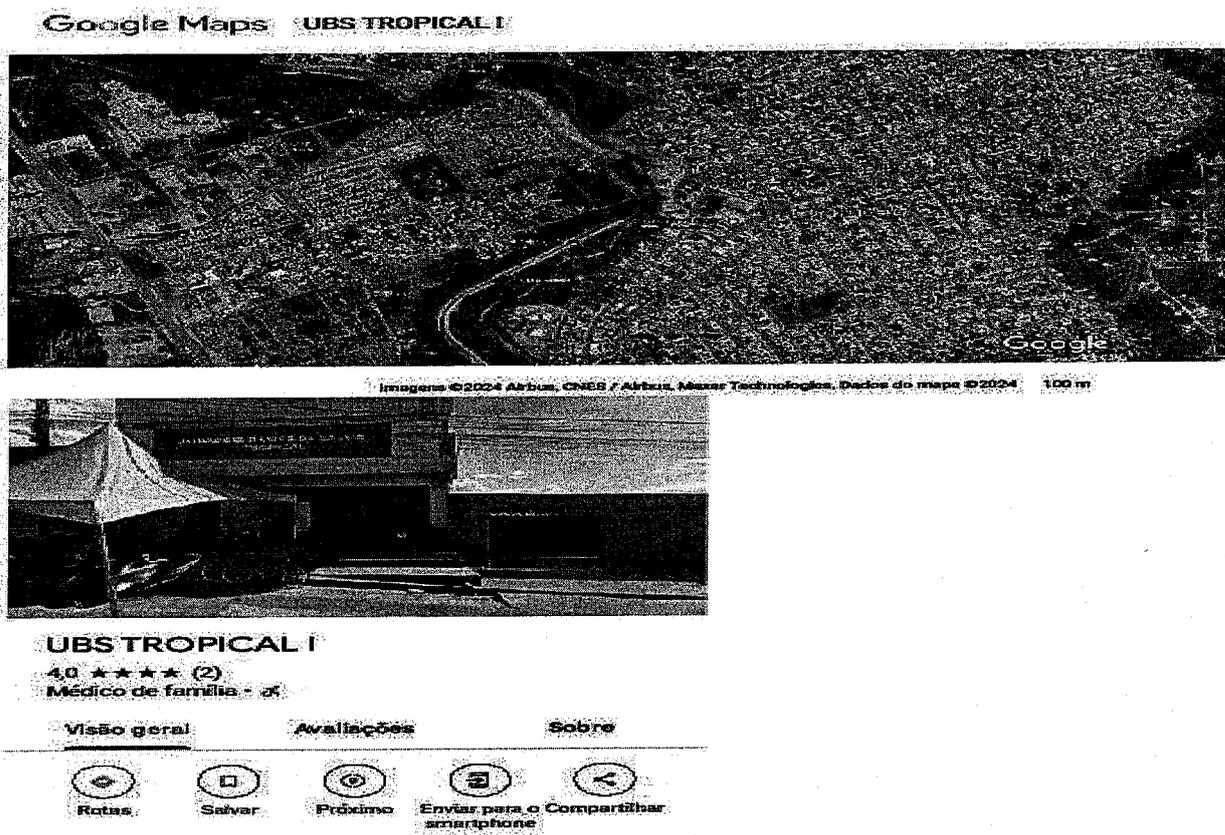


Figura 2. o local de construção do novo posto de saúde. (Avenida Jatobá, Sn, Bairro tropical, Parauapebas-PA Complemento: Em frente à igreja Cristã do Brasil 6°01'50"S 49°53'20"W





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL;

O Plano de Contratações Anual (PCA), da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas ainda está em elaboração da sua primeira edição. Dessa forma, a pretensa contratação estará sendo inserida nesta elaboração inicial do PCA.

Nesse sentido, vale ressaltar que a contratação em tela está condizente com o PPA e a LOA 2024, nos quais estabelecem que o planejamento deve ser ascendente e articulado, prevendo diretrizes, metas e alocando recursos orçamentários, assim esta assertiva ampara-se na medida da necessidade de tais equipamentos e materiais permanentes para o bom andamento das atividades dos serviços de Saúde, disponibilizados pela rede pública municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas;
- b) Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- c) Prazo de validade da proposta;
- d) Origem (nacional ou estrangeiro), caso seja importado, o catálogo, ficha técnica, traduzida para português.
- e) Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverão ser efetuadas através de:

- a) Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou
- b) Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde (produtos para a saúde), o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, o seguinte documento:

- a) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

3.1 OBRIGAÇÕES;

- a) A pretensa empresa a ser contratada para fornecer os equipamentos e materiais permanentes deverá apresentar garantia nos termos legais, bem como nos termos da fabricante, para quaisquer defeitos ou problemas que os produtos entregues apresentem no período coberto pelas mesmas, garantindo a substituição dos equipamentos e materiais permanentes em caso de não conformidade ou identificação de problemas nos mesmos;
- b) O fornecimento deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corrido, a partir do recebimento da ordem de empenho, devendo a contratada fornecer o manual técnico operacional, em caso do equipamento importado deverá constar a tradução em língua portuguesa.
- c) As despesas com a entrega dos equipamentos e materiais permanentes será de responsabilidade da empresa a ser contratada para o fornecimento, devendo ainda garantir que os equipamentos cheguem em perfeito estado, sendo que em caso de avarias, deverão ser substituídos;
- d) Os equipamentos deverão ser novos e de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação pertinente, certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT (quando este couber).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal De Sa de - SEMSA

- e) Os produtos dever o ser entregues no Setor de Patrim nio da Secretaria Municipal de Sa de de Parauapebas, endere o: Avenida Inglaterra, n  129, Bairro Novo Horizonte, localizado no munic pio de Parauapebas/PA, no hor rio de 08h  s 12h, e das 14h  s 18h de segunda a sexta-feira.
- f) A Contratada ser  respons vel pela instala o dos equipamentos permanentes (quando aplic vel), devendo garantir que a instala o seja realizada de acordo com as normas t cnicas vigentes e as especifica es do fabricante. A instala o/montagem dever  ser executada em at  05 (cinco)  teis por profissionais qualificados, sob supervis o t cnica, e atender aos requisitos de seguran a e funcionamento, visando o pleno uso dos equipamentos pela Unidade B sica de Sa de do bairro Tropical.

3.2 QUALIFICA O T CNICA M NIMA;

- a) Alvar  de Funcionamento municipal ou estadual vigente;
- b) Alvar  Sanit rio municipal ou estadual vigente quando se aplicar;
- c) Apresentar certificado de garantia dos produtos, com a validade m nima exigida e listagem da assist ncia t cnica autorizada para acionamento caso necess rio; manual dos produtos em portugu s;
- d) Apresentar registro do produto na ANVISA quando se aplicar.
- e) Apresentar registro e certificado dos produtos no INMETRO quando se aplicar.

3.3 VIG NCIA CONTRATUAL;

A pretensa contrata o ter  o prazo de vig ncia de at  12 (doze) meses.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES;

Os quantitativos apresentados (**anexo da DFD**) foram cuidadosamente analisados e considerados tanto para a substitui o dos itens que atualmente encontram-se em estado de Obsolesc ncia (conforme relat rio fotogr fico- Anexo no DFD), quanto para a necess ria amplia o da estrutura e capacidade de atendimento, visando a transi o do servi o de sa de do porte II para o porte IV. Esta amplia o est  em plena conformidade com os par metros estabelecidos pelo Minist rio da Sa de e em atendimento   Portaria N  340, de 4 de mar o de 2013.

5 – LEVANTAMENTO/PESQUISA DE MERCADO;

Para a elabora o deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solu o a contratar, observa-se que para aquisi o dos equipamentos e materiais permanente pela administra o p blica, predominam as seguintes solu es:

Solu o 01 – Loca o dos equipamentos e fazer aquisi o somente dos materiais permanentes

A loca o dos equipamentos, ainda que fosse realizada contemplando a manuten o corretiva e preventiva dos mesmos, n o resta vi vel, visto que s o equipamentos de baixo valor agregado a manuten o e, ainda, que possuem vida  til longa. Desse modo, a loca o n o reflete o melhor custo benef cio para administra o, al m do que resultaria em necessidade de realiza o de dois processos licitat rio distintos, visto que os materiais permanentes teriam que ser adquiridos de forma apartada, configurando assim maiores custos processuais e disp ndio de atividades t cnicas que tamb m geram custos administrativos.

Solu o 02 – Ades o a Ata de Registro de Pre os que contemple a demanda pretendida

Por se tratarem de itens padronizados pelas diretrizes no Minist rio da Sa de – MS, pressup e-se que seriam itens de f cil localiza o em especifica es e quantitativos necess rios para atendimento da demanda. Contudo, n o foi identificada nenhuma ata de registro de pre os que contemple a demanda ora necess ria.

Solu o 03 - Aquisi o dos equipamentos e materiais permanentes atrav s de processo de preg o eletr nico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

A aquisição através de processo Pregão Eletrônico possibilita que a administração adquira todos os itens de uma única vez, de modo que consiga ampliar a unidade básica de saúde do tropical integralmente e em menor tempo e, ainda, possa obter melhores valores/descontos no valor global estimado para a pretensa aquisição, bem como reduza os custos.

Conclusão: Após análise das vantagens e desvantagens foi possível identificar que a solução nº 03 é a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Esta opção apresenta como vantagem os aspectos da conveniência, economicidade, celeridade e eficiência, a possibilidade da Administração Pública alcançar a melhor gestão no uso dos recursos públicos, posto que com uma Licitação específica para aquisição dos objetos consegue-se atingir uma melhor correlação entre o custo da aquisição e o correto dimensionamento do objeto, posto isso, a Solução 03 demonstrou ser a mais vantajosa para a Administração Pública, uma modalidade de licitação ágil e eficiente, especialmente adequada para aquisição de equipamentos e outros bens e serviços comuns, que busca garantir a transparência, a competitividade e a economicidade nas contratações públicas, sendo a opção indicada.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO;

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação foi realizada de forma simplificada. Vale ressaltar que a estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

6.1 Pesquisa prévia:

O custo estimado da contratação é de **RS 528.099,39** (*Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Noventa e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos*), conforme discriminado na planilha **Anexo II**

Pesquisa feita no sistema de Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), de acordo com a formatação de preço do <https://portalfns.saude.gov.br/sigem/> As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e o site Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/> Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. (SIGEM).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

Após todas as análises realizadas e o estudo técnico preliminar, a presente aquisição de equipamentos e materiais permanentes tem como objetivo substituir alguns equipamentos já existentes e, ao mesmo tempo, possibilitar a alteração do porte da unidade de saúde de II para IV. Essa mudança visa fortalecer a rede de saúde, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população.

Quanto à solução, temos um conjunto de todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam a necessidade da pretensa contratação. Nesse sentido, a solução visa atender a demanda da Unidade Básica de Saúde no Tropical em Parauapebas.

A aquisição de novos produtos surge como necessária ao considerarmos a reestruturação da respectiva unidade de saúde que exige equipamentos básicos para sua ampliação e manutenção dos serviços, tendo em vista ainda, que os equipamentos existentes apresentam elevado nível de obsolescência, muito em função do desgaste

J. Parauapebas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

natural por uso ou idade, tornando-os inadequados ao atendimento de critérios ergonômicos definidos pelas legislações aplicáveis.

Considerando ainda a busca por inovações tecnológicas ao parque instrumental pretende-se, mediante a aquisição dos bens comuns que para os itens definidos se dispõe diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda trazendo ainda competitividade ao certame, modernizar os serviços oferecidos na rede com as melhores técnicas e soluções disponíveis no mercado.

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade foi certame licitatório tipo pregão na modalidade eletrônico, com a participação de empresas que possam atender logisticamente a demanda apresentada, no qual atenderá às especificações da demanda, gerando impacto positivo, economicamente, maior celeridade no processo de aquisição e menor dispêndio laboral, por consequência, menos custo. Ainda em relação à análise segundo a legislação vigente, a pesquisa de preços será realizada em observância atendendo todos os parâmetros do art. 23 da 14.133/2021 que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa para estimativa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Ao realizar uma licitação específica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme proposto neste estudo, a Administração Pública pode garantir uma correlação adequada entre o custo da aquisição e o dimensionamento necessário dos recursos. Isso permite uma utilização mais precisa e eficiente dos recursos públicos, atendendo de forma satisfatória às necessidades das unidades de saúde.

O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Os atendimentos de garantia deverão ser realizados durante todo o período de garantia dos equipamentos e materiais, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.

A garantia será preferencialmente prestada nas dependências da contratante, no local onde estarão sediados os materiais e/ou equipamentos.

A pretensa CONTRATADA, quando adequado, deverá disponibilizar "Central de Atendimento" para abertura de chamado de Garantia Técnica, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (das 8:00h às 18:00h), indicando telefone 0800 ou site para abertura via Internet.

O atendimento será na modalidade "on site" mediante manutenção corretiva, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (08:00h às 18:00h), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias.

A pretensa contratada deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

Decorrido o prazo previsto do referido item sem solução do chamado, a pretensa CONTRATADA deverá disponibilizar, imediatamente, equipamento com especificações técnicas iguais ou superiores ao item com defeito, sem prejuízo da obrigação de solução do chamado, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da data de sua abertura inicial;

Para os fins desta solicitação, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos e materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO;

A presente licitação para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, objeto deste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os eventuais fornecedores, buscando obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

A Entrega é única, devendo ser efetuada pela a pretensa Empresa a ser CONTRATADA, conforme ordens de fornecimento, de um única vez, não admitindo entrega parcelada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS;

Com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes que constam na pretensa contratação, conseguiremos equipar a Unidade Básica de Saúde Tropical, seguindo os parâmetros do Ministério da Saúde, propiciando um melhor atendimento a população dos bairros que serão assistidos pela UBS.

Atualmente a UBS do Bairro Tropical tem capacidade de cobertura de 8.000 vidas e passará a ter a capacidade de 16.000 vidas, alcançando ainda mais usuários que necessitam dos atendimentos, fortalecendo a Atenção Básica no município.

Com uma atenção básica forte, resolutiva, ordenadora e coordenadora do cuidar é possível modificar um território, fomentar ações de mobilização na comunidade e fazer com os indivíduos assumam um papel importantíssimo no processo saúde-doença, sendo corresponsáveis e motivadores de mudanças de hábitos e estilo de vida.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO;

A unidade de saúde que vai receber os equipamentos e materiais permanentes está adequada para acomodação destes, visto que a Unidade já está em funcionamento em prédio alugado, e a construção de um prédio próprio, no qual já está em andamento, onde a unidade será realocada e ampliada para o porte IV assim que finalizada a obra.

Essa mudança incluirá uma atualização do endereço e, uma reclassificação do porte da unidade, o que contribuirá para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES;

Além do período da garantia legal, deverá ser contratado um serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos. No entanto, é importante observar que podem surgir itens que não foram incluídos no levantamento inicial deste estudo.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE;

Objetiva a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas contratações promovidas pela administração pública. Deverá, ainda, atender na sua integralidade ao que rege os atos normativos pertinentes ao tema aqui disposto.

IMPACTOS NEGATIVOS: Materiais que emitem COVs ou outras substâncias químicas podem afetar a qualidade do ar interno da UBS, impactando negativamente a saúde dos usuários e dos profissionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal De Sa de - SEMSA

A produ o de materiais permanentes, como mobili rio e equipamentos m dicos, geralmente envolve o uso de recursos naturais, como madeira, metais, pl sticos e minerais. A extra o dessas mat rias-primas pode resultar em desmatamento, perda de biodiversidade, eros o do solo e polui o da  gua;

Materiais de menor durabilidade exigem substitui es frequentes, aumentando o consumo de recursos e a gera o de res duos ao longo do tempo.

MITIGA O DOS IMPACTOS: Optar por materiais recicl veis, biodegrad veis ou que tenham certifica es ambientais pode reduzir significativamente esses impactos;

A aquisi o de equipamentos com selo de efici ncia energ tica reduz o consumo de energia e as emiss es associadas;

Implementar um plano de gest o de res duos para reciclar ou reutilizar materiais descartados pode minimizar a quantidade de res duos.

13 – VIABILIDADES DA CONTRATA O/CONCLUS O;

O presente Estudo T cnico Preliminar (ETP) demonstra a robustez e a pertin ncia da proposta em atender aos princ pios basilares das contrata es p blicas. Ao promover uma economia substancial na aquisi o, garantindo efici ncia operacional e a moderniza o do parque tecnol gico de equipamentos e materiais permanentes, este projeto se destaca como uma solu o abrangente e vantajosa.

Al m disso, frisa-se que a presente contrata o atende adequadamente  s demandas formuladas, os benef cios a ser alcan ado serem adequados, os custos previstos s o compat veis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos s o administr veis. Considerando as informa es do presente ETP, entende-se que a pretensa contrata o se configura tecnicamente VI VEL.

Objeto sugerido: Contrata o por Preg o Eletr nico de Materiais Permanentes para amplia o e funcionamento em novo endere o da Unidade B sica de Sa de do Bairro Tropical, no Munic pio de Parauapebas/PA.

- ✓ ANEXO I – Mapa de Risco
- ✓ ANEXO – II – Quantitativos e Estimativa de Pre o

Parauapebas-PA, 21 de Agosto de 2024.

Respons vel pela elabora o do Estudo de Planejamento da Contrata o: ELISMARA VIANA PEREIRA

Indica o de fiscal setorial: FL VIA PINHEIRO SERPA DOS SANTOS

Suplente de fiscal setorial: HELIEMARE PATR CIA FRANCO DE OLIVEIRA

Elismara Viana Pereira
Matr cula n  6559

Elismara Viana Pereira
Coord. de Equipe de Planej. das Contrata es
Portaria 0437/2024

Roberta F. A. Covalcante
Coord. T c. de Sa da Familiar
e Comunidade da APS
Port. n  1749/2023
Respons vel T cnico



Diretoria de Atenção Primária à Saúde

ANEXO II - ESTIMATIVA DE PREÇO
Equipamentos e Mobiliários Permanentes - Unidade Básica de Saúde Tropical

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RENTES/ENS e TCMFA)	VALOR TOTAL (RENTES/ENS e TCMFA)
1	APARELHO INFRA VERMELHO FISIOTERAPIA	APARELHO INFRAVERMELHO: Aparelho ralo infravermelho, tensão 110/220 v, potência pico 150 w, características adicionais: pedestal com rodízio, haste regulável e lâmpada; voltagem: 110v ou 220v, potência: 150w, frequência: 50hz.	UND	1	R\$ 548.00	R\$ 548.00
2	ARMÁRIO AÉREO	Armário Aéreo 2 Portas, pintura a pó eletrostática/Branco/Produzidas em aço e nylon super resistentes 52,5x70cm, em aço, puxadores em plástico embutidos/A2PM/Tratamento de superfície, protegendo os armários contra ferrugem e corrosão. Dimensões do produto: Largura 80 cm, Altura 52,5 cm e Profundidade 28,3 cm.	UND	6	R\$ 360.00	R\$ 2,160.00
3	ARMÁRIO DE AÇO	Armário de aço 2 portas - com travamento total de chave; portas com aberturas de 270º equipadas com 3 dobradiças metálicas de cada lado; de cor cinza. Dimensões externas: 900x900x2027 (largura x profundidade x altura) mm; Dimensões Internas: 895x375x1910 (largura x profundidade x altura) mm.	UND	15	R\$ 1,169.50	R\$ 17,542.50
4	ARMÁRIO ROUPEIRO	Armário roupeiro de aço para vestário com 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas opcional com chave ou para cadeado, dimensões 40 cm x 123 cm x 198 cm.	UND	2	R\$ 1,811.21	R\$ 3,622.42
5	ARMÁRIO VITRINE	Armário vitrine 2 portas, com fechadura tipo yale; 4 prateleiras de vidro: 4mm e laterais de vidro 3mm; fundo e teto de chapa de aço pintado; Dimensões: 0,65 x 040 x 1,65m	UND	14	R\$ 1,676.02	R\$ 23,464.28
6	ARQUIVO DE AÇO	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS para pastas suspensas; aço chapa 26; gavetas com trilho deslizante em nylon; Dimensões: 133 cm x 47 cm x 70 cm; cor cinza	UND	20	R\$ 2,602.00	R\$ 52,040.00
7	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	Portátil, de fácil limpeza e higienização, para uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; com baixo consumo de energia; Voltagem de 127/220 VCA; consumo de energia: 59/60 W; frequência de 60 Hz; Sistema: Diafragma; Vácuo de 0 a 550 mmHg (regulável); Válvula automática de nível; Motor com protetor térmico e 3 rolamentos selados; capacidade mínima do recipiente: 1 L.	UND	1	R\$ 3,183.00	R\$ 3,183.00
8	AUTOCLAVE 54 LITROS	Autoclave horizontal digital inox 54 lt. 220V. Quadra secagem com porta fechada, com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoriçõ. Possibilita transferencia de informações para disco removível, através de conexão usb, (pen drive) sistema exclusivo de rastreadibilidade, 5 ciclos de esterilização, 1 ciclo exclusivo para limpeza da autoclave, sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio, secagem com porta fechada, câmara em inox com 4 bandejas em alumínio anodizado com 18 sistemas de segurança, abastecimento automatico com indicação do terminio de água no reservatório, sugestão de marcas: Cristofoli, Gitalvus,Dabi, Saevo, de qualidade igual ou superior as empresas devem apresentar catalogo.	UND	1	R\$ 6,476.00	R\$ 6,476.00
9	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTA	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica com 2,00 metros acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Afetido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.	UND	2	R\$ 1,950.00	R\$ 3,900.00
10	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL	Balança eletrônica digital infantil, capacidade para até 16 Kg, com concha de polipropileno e fuba antropométrica; estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética; função TARA até capacidade máxima da balança; fuba de medição antropométrica na concha; concha anatômica injetada em material anti-germes. Dimensões da concha: mínimo 540x290 (MM). Voltagem: Bivolt.	UND	1	R\$ 1,054.00	R\$ 1,054.00
11	BANCO GIRATÓRIO/MOCHO	Banco construído em tubos redondos de 7/8"; armação toda esmaltada; pés com rodízios, apoio para os pés, altura regulável através de parafuso central, altura regulável do assento entre 43 e 63 cm de altura, Assento almofadado (padrão de 27cm de diâmetro).	UND	6	R\$ 650.00	R\$ 3,900.00
12	BEBEDOURO	Bebedouro 100 litros; 220V; com 2 torneiras, reservatório e dutos de material 100% não tóxico, compressor silencioso de alto desempenho, termostato fixo externo.	UND	1	R\$ 1,990.00	R\$ 1,990.00
13	BIOMBO	Biombo Duplo, em aço, Dimensões Aberto: 1,75m x 1,35m (AxP), Dimensões Fechado: 1,75m x 67cm x 59m (AxPxL), Peso: 10Kg	UND	10	R\$ 876.00	R\$ 8,760.00
14	BRAÇADEIRA PARA INEJÇÃO	Suporte de braço esmaltado com braçadeira em aço, tripé em metalon 30/50, base em tubo esmaltado haste e concha em aço inox com capa em couvrim preto. Altura min 0,88 e max.1,25.	UND	4	R\$ 331.00	R\$ 1,324.00
15	CADEIRA DE RODAS ADULTO	Cadeira de rodas adulto nylon, aço com pintura epox, dobrável em X, apoio para braços fixo, e apoio para pés fixo, assento e encosto nylon ou couvrim, capacidade até 150 kg.	UND	1	R\$ 1,505.00	R\$ 1,505.00
16	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	Cadeira de rodas infantil em nylon; aço com pintura epóxi; dobrável em X; apoio para braços fixo e apoio para pés fixo; assento e encosto nylon ou corvim, capacidade de até 90kg.	UND	1	R\$ 1,288.00	R\$ 1,288.00
17	CADEIRA DE RODAS OBESO	Cadeira de rodas obeso em nylon; aço com pintura epóxi; dobrável em X; apoio para braços fixo e apoio para pés fixo; assento e encosto nylon ou corvim, capacidade até 200 kg.	UND	1	R\$ 2,393.00	R\$ 2,393.00
18	CADEIRA FIXA	Cadeira fixa tipo secretária de 4 pés de apoio com assento e estofado, revestimento em corino, cor preta.	UND	40	R\$ 146.97	R\$ 5,878.80
19	CADEIRA LONGARINA	Cadeira longarina com 3 luareas, em plástico resistente, armação em aço, cor preta	UND	40	R\$ 1,215.00	R\$ 48,600.00
20	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	Cadeira com apoio para braço, modelo anatômico resistente; plástico lavável; cor branca, braços (2) com regulagem de altura, base em aço, pintada de branco; resistente até 130 kg. Dimensões aproximadas: 54 x 66 x 82 cm. Apoio para braço estofado: 63 x 20 cm.	UND	3	R\$ 622.00	R\$ 1,866.00
21	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	Cadeira tipo universitária, com braço, estofada, revestimento em corino.	UND	40	R\$ 290.00	R\$ 11,600.00
22	CADEIRA GIRATÓRIA	Cadeira tipo secretária, ergométrica, giratória, com encosto e assento com estofado, revestimento em corino, cor preta.	UND	40	R\$ 295.00	R\$ 11,800.00
23	CAIXA TÉRMICA 12L	Caixa térmica com capacidade de 12 litros, material: Polietileno, isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital: Máx e Mín. Faixa de temperatura: -50 +70°C.	UND	2	R\$ 1,108.00	R\$ 2,216.00
24	CAIXA TÉRMICA 26L	Caixa térmica com capacidade de 26 litros, material: Polietileno, isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital: Máx e Mín. Faixa de temperatura: -50 +70°C.	UND	2	R\$ 435.00	R\$ 870.00
25	CARRO DE CURATIVO	Carro com armação tubular de 1", com tampo e prateleira de chapa de aço inoxidável; suporte para balde e bacia; incluso balde e bacia; pés com rodízios de 3"; dimensões: 0,75m comprimento X 0,45m largura X 0,80m altura.	UND	2	R\$ 1,235.00	R\$ 2,470.00
26	CARRO DE EMERGÊNCIA	Carro fabricado em chapas de aço inoxidável, com no mínimo 03 gavetas (a 1ª com divisões internas). Equipado com suporte para monitor, base giratória com rodízios e acessórios adicionais: suporte para soro, suporte para desfibrilizador, suporte para cilindro de O2, tábua de massagem cardíaca, extensão elétrica com cabo de 5 metros e até 7 plugs, além de 02 travas de gavetas com chave.	UND	1	R\$ 4,675.00	R\$ 4,675.00
27	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	Nebulizador com 4 saídas - motor de 1/4Hp; fluxo de ar livre 45 litro/minuto; pressão máxima de 40 LB/POL; acompanhado de adaptador para 4 saídas simultâneas; e 4 kits de nebulização. Voltagem: 110/220V.	UND	2	R\$ 2,719.00	R\$ 5,438.00

Elismara Viana Pereira
Matrícula nº 6559



28	CICLOERGOMETRO	Cicloergômetro de membros superiores e inferiores. Display digital indicando velocidade, tempo do exercício, calorías, distância e digitalização de todas as funções; bidirecional; base estável. Peso aproximado de 11 kg.	UND	1	R\$	1,994.00	R\$	1,994.00
29	DESFIBRILADOR EXTENSO AUTOMÁTICO	Desfibrilador externo automático, compacto, leve, portátil, microprocessado e adaptável a qualquer paciente, com tecnologia de onda bifásica exponencial truncada; permite futuras atualizações de protocolo no próprio local onde estiver instalado; auxilia usuário durante o atendimento por meio de mensagens de texto e voz, em português; possui sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática, aplicando o respectivo tratamento, se necessário; adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil); analisa a impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração; presença do display de cristal líquido do equipamento que permite a apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) além de informações importantes acerca do tratamento, além de permitir a sua utilização por socorristas deficientes auditivos; grau de proteção contra choque elétrico aplicável a cada módulo; grau de proteção contra choque elétrico SPO2 - parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação; proteção contra penetração nociva de água: IP56; grau de segurança de utilização em presença de equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar O2 e N2O; modo de operação OFF Intervalo mín. entre os disparos: 30 segundos; carregador de bateria: entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m; combinação do carregador com o equipamento compõe um sistema; alimentação interna (bateria interna): tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh; alimentação interna (bateria externa); tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas; temperatura de 10°C a 60°C; meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; tempo máximo cumulativo de exposição operador/paciente ao equipamento; aproximadamente 6 horas (duração da bateria); grau de proteção contra choque elétrico; energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; gravação de dados.	UND	1	R\$	11,105.00	R\$	11,105.00
30	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	Display LCD, faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm, Cidagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%, Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável, Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm, Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm, Alarme de bradicardia e taquicardia; Controle de volume, Alojamento para transdutor na lateral do aparelho, Potência ultrassônica: 5mW/cm², Potência máxima de consumo 2VA, Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS, Quatro modos de funcionamento, Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital, Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v), Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção, compartimento para a bateria localizada na traseira.	UND	8	R\$	2,232.00	R\$	17,856.00
31	EMISSÕES OTOACUSTICAS TRIAGEM	Equipamento portátil e automático realiza teste com os seguintes módulos: Produto de Distorção e Transiente . Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de Intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de pilhas de vários tamanhos, software, bateria recarregável e maleta para transporte. Permite realização de testes rápidos de triagem auditiva desde o recém nascido até os adultos, frequências de teste para TE - 1,5,2,2,5,3,3,5: Frequência de teste para DP - 2,3,4,5 KHZ; nível de Intensidade do estímulo TE, 83 DB SPL; nível de Intensidade do estímulo DP, 55 DB SPL.	UND	1	R\$	19,880.00	R\$	19,880.00
32	ESCADA 05 DEGRAUS	Escada doméstica, material alumínio, número de degraus: 05 un, revestimento: degraus antiderrapantes, características adicionais: travamento automático, sapatas antiderrapantes, capacidade 120 kg, Altura 1,56 metros, largura 44,0 cm.	UND	1	R\$	407.00	R\$	407.00
33	ESCADA 02 DEGRAUS	Material de confecção: Aço Inoxidável. Obs. Degraus cobertos com material antiderrapante; número de degraus: 02 un; altura 40,00cm; largura 38,00cm; Profundidade 35,00cm; Suportar até 120 kg.	UND	16	R\$	364.00	R\$	5,824.00
34	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO NYLON VELCRO PRETO	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para adulto, com braçadeira em tecido de nylon, tamanho 18 a 35 cm, deverá ser costurado com linha de nylon resistente, antialérgico, fecho de velcro resistente, melhor travamento no braço que não solte ao inflar. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tempo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de Hg (mercúrio), com anel de proteção aferido pelo controle de qualidade CBEMED e com selo de verificação Inicial Individual pelo INMETRO. Pêra Insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, tendo válvula de metal precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra o vazamento de ar e com regulagem de saída de ar sensível. O material deverá ser de primeira qualidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	UND	20	R\$	329.00	R\$	6,580.00
35	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO NYLON VELCRO PRETO	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para adulto OBESO, com braçadeira em tecido de nylon, tamanho 35 a 51 cm, deverá ser costurado com linha de nylon resistente, antialérgico, fecho de velcro resistente, melhor travamento no braço que não solte ao inflar. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tempo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de Hg (mercúrio), com anel de proteção aferido pelo controle de qualidade CBEMED e com selo de verificação Inicial Individual pelo INMETRO. Pêra Insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, tendo válvula de metal precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra o vazamento de ar e com regulagem de saída de ar sensível. O material deverá ser de primeira qualidade. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	UND	5	R\$	328.00	R\$	1,640.00
36	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL NYLON VELCRO PRETO	Aparelho de medir pressão infantil nylon velcro azul, verificado e aprovado pelo Inmetro. Esfigmomanometro, 01 braçadeira de 10 a 18 cm (1 a 7 anos), 01 pera com magueto em borracha vulcanizada, 01 bolsa para transporte . Manometro aneróide, (não utiliza líquidos), Escala de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente, regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido brim 100% algodão antialérgico, fecho de velcro, possui manguto de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade, pera insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.	UND	5	R\$	190.00	R\$	950.00
37	ESTANTE DE AÇO	Estante de aço - modulada com 6 prateleiras; 1,98 x 0,92 x 0,30; com reforço nas bandejas para suportar 20kg/prateleiras; cor cinza	UND	30	R\$	561.38	R\$	16,841.40
38	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO estetoscópio para a ausculta não invasiva dos ruídos cardiorrespiratórios internos ao organismo. Auscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: metal cromado, biarticular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Estetoscópio Duplo possui: fechoado com membrana de plástico rígido (diafragma); usado para detectar sons de baixa frequência com excel. dist.ção.	UND	25	R\$	382.00	R\$	9,550.00
39	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duosonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos, deverá ser entregue em embalagem individual.	UND	5	R\$	348.00	R\$	1,740.00
40	FOCO CLÍNICO	Foco clínico com luz; altura regulável até 1,40 m; pescoço flexível; cabeça em aço revestido; pedestal com rodízios com pintura; acompanhado de lâmpada dicróica fria de 20W, Voltagem: Bivolt.	UND	8	R\$	5,195.00	R\$	41,560.00
41	FOGÃO 04 BOCAS	Fogão com capa de vidro, vidro total panorâmico na porta do forno; acendimento automático total; mesa sobreposta em aço inox; espalhadores esmaltados; 01 grade com duas posições; cor: branca, Bivolt.	UND	1	R\$	1,150.00	R\$	1,150.00

Elismara Viana Pereira
Matricula nº 8559



42	FRIGOBAR	Frigobar com capacidade mínima de 120 litros, com uma porta, cor branca, classe A, 110V.	UND	5	R\$	2,173.00	R\$	
43	GABINETE COM 03 PORTAS E 03 GAVETAS	Gabinete com 3 portas e 3 gavetas, estrutura em portas e chapas de aço, pés com regulagem de altura em poliestireno, Altura : 86,00 cm, Largura: 105,00 cm, Material Principal:Aço Inox, Material: Aço Inox.	UND	9			R\$	
44	LANTERNA CLÍNICA	Lanterna clínica de alta performance para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos com iluminação LED de 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Alimentação: pilhas AAA, inclusas.	UND	5	R\$	54.00	R\$	270.00
45	MACA PARA EXAMES (DIVA)	Maca para exames (divã) de 1,85 X0,70 X 0,80M, Leto estofado , com cabeceira reclinavel, suporte para papel, com revestimento em couro.	UND	10	R\$	3,465.00	R\$	34,650.00
46	MESA AUXILIAR DE METAL SIMPLES	Material de Confeção: Aço Inox; Dimensões: 40 X 60 X 80 CM; com Rodízios, capacidade para até 20kg.	UND	6	R\$	638.00	R\$	3,828.00
47	MESA COM CADEIRAS	Mesa para refeição com estrutura em aço e tampo em granito, dimensões: 74 x 75 x 140 cm (A x L x P) e as 06 cadeiras devem ter assento de madeira, estofado de espuma D-14 revestido em couro sintético de fácil limpeza, estrutura em aço, dimensões: 91 x 36,5 x 46,5 cm (A x L x P), cor: branco/verde.	UND	1	R\$	2,360.91	R\$	2,360.91
48	MESA DE ESCRITÓRIO	Mesa aglomerada em fórmica (tipo escritório) com 2 gavetas e chave; medindo 1,20 x 0,60m, cor bege.	UND	40	R\$	386.03	R\$	15,441.20
49	MESA DE EXAME CLÍNICA INFANTIL	Mesa confeccionada em tubo de aço carbono 1" 1/4 com pintura esmalada, base do leito MDF 12 mm, estofado espuma D23, cabeceira sem regulagem de altura e tecido estampado, sem suporte de papel. Capacidade: Até 120 kg. Pés: Ponteira plástica em PVC antiderrapante. Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: C x L x A: 1.35 x 0.55 x 0.80.	UND	3	R\$	980.00	R\$	2,940.00

Elismara Viana Pereira
Matrícula nº 4559

50	MESA GINECOLÓGICA	Mesa fabricada em MDF branco com estofamento preto, possui 2 portas e 3 gavetas. Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5 cm D28, revestido em corvín, dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira. Capacidade: 160 kg, dimensões: 1800mm (c) x 550 (l) x 850mm (a), acompanha par de pernas extras.	UND	6	R\$	1,776.00	R\$	10,656.00
51	MESA TIPO MAYO	Material de Confeção: Aço Inoxidável com 03 rodízios, Medindo Largura: 32 cm, Comprimento: 48 cm, Altura: 80 cm.	UND	8	R\$	726.00	R\$	5,808.00
52	NEGATOSCÓPIO	Negatoscópio com 01 corpo para parede; chapa de aço esmaltado; frente de acrílico leitoso; com fixação de Raio X por roletes; Voltagem: Bivolt; de 0,37 x 0,44 x 0,09m.	UND	6	R\$	1,480.00	R\$	8,880.00
53	OTOSCÓPIO	Otoscópio- Material do cabo: metal ; transmissão da luz: fibra óptica : lâmpada, xenon halogena (amarelada) material da cabeça: ABS e aço inox; acabamento do cabo ; termoplástico : tensão 2,5V, alimentação: 2 pilhas AA, botão liga/desliga; clip de bolso; possui, lente de aumento: 3 vezes; comprimento total: 162 cm; peso total 85g, acompanhamento de 07 espelhos auriculares 2.5 MM, 07 espelhos auriculares 4,0MM, 01 estojo.	UND	5	R\$	1,205.00	R\$	6,025.00
54	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	Oxímetro de alta precisão para monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto; visor em tecnologia LED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; informa saturação (SpO2) e frequência cardíaca; curva Plestímiográfica; capa protetora em silicone e estojo para armazenamento. Fonte de Alimentação: Pilhas Inclusas.	UND	5	R\$	4,913.00	R\$	24,565.00
55	POLTRONA HOSPITALAR	Material de Confeção armação baixa: Aço; Assento / encosto: Estofado D23 Courvín; Capacidade: até 120 kg; Reclinação: Aclonamento manual; Descanso para os pés: Integrado. Obs: dimensão altura 75,0 x largura 55,0 x comprimento 160,0 cm, na cor azul claro.	UND	4	R\$	1,613.00	R\$	6,452.00
56	QUADRO BRANCO	Quadro escolar 150 x 120cm, Moldura mdf branco, Acabamento: Brilhante, Formato cantoneiras arredondadas, tipo de tempo liso.	UND	1	R\$	253.00	R\$	253.00
57	QUADRO DE AVISOS	Quadro de avisos gestão com 5 displays acrílico para A4, cor branco. Medidas: Altura: 66,5 cm, Largura: 84,5 cm, Peso Aproximado: 3,6 kg.	UND	1	R\$	250.00	R\$	250.00
58	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Aplicação Adulto; Reservatório: Possui; Material de confecção: Silicone; Válvula unidirecional: Possui; Válvula de peep: possui	UND	3	R\$	333.00	R\$	999.00
59	Reanimador Pulmonar Manual Neonatal (Ambu)	Aplicação Neonatal; Reservatório: Possui; Material de confecção: Silicone; Válvula unidirecional: Possui; válvula de peep: possui	UND	2	R\$	295.00	R\$	590.00
60	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Aplicação Infantil; Reservatório: Possui; Material de confecção: Silicone; Válvula unidirecional: Possui; válvula de peep: possui	UND	2	R\$	299.00	R\$	598.00
61	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA	Régua antropométrica com 1,00 metro; graduação em milímetros numerada a cada centímetro; haste fixa com a graduação; haste móvel, com marcador removível.	UND	2	R\$	103.00	R\$	206.00
62	REFRIGERADOR	Refrigerador 260 lts, frost free de 01 porta, controle de temperatura localizado no painel frontal, gavetão transparente para legumes, Classe A. Voltagem: 110.	UND	3	R\$	3,580.00	R\$	10,740.00
63	SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL	Seladora de selagem contínua, para embalagem de papel grau cirúrgico. Arraste da embalagem por correias sincronizadas com velocidade de selagem 10m/min; largura total de selagem de (+/-) 13mm de espessura. Graduação da borda superior à soldagem entre 0 e 35mm e o distanciamento automático entre a soldagem e o produto de 25mm. Técnica de soldagem de acordo com norma din 58953. Controle eletrônico de temperatura. Regulagem de temperatura de 0 oc a 200 oc. Comando de aquecimento e aclonamento do motor independente. Confeccionada em aço inoxidável. Potência - 280 w; tensão - 220v / 60hz; dimensões aproximadas (+/-) 380mm x 270mm x 160mm (comp. X profund. X altura).	UND	1	R\$	1,530.00	R\$	1,530.00
64	SUPORTE PARA CAXA PERFUROCORANTE	Suporte para caixa perfuro cortante 20 litros, confeccionada em arame bte e pintura epóxi eletrostática. fornecimento: unidade	UND	15	R\$	97.00	R\$	1,455.00
65	SUPORTE PARA SORO	Suporte com quatro ganchos, altura regulável; pés com rodas, em aço inoxidável. Altura máxima: 2,00cm; Altura mínima: 1,65cm; Peso: 3,8kg.	UND	6	R\$	593.00	R\$	3,558.00
66	TENS E FENS	Tens e fes - Aparelho clínico FES e Tens, indicado para tratamento por eletroestimulação e eletroanalgesia, aparelho tens/fens, aplicação média frequência, 3 correntes, 6 estímulos, características adicionais, temporizador eletrônico regressivo variável 1-60, componentes 4 canais independentes, FES 3 modos estimulação, outros componentes controle subida, descida, sustentação e tempo voltarem bivolt.	UND	1	R\$	1,438.00	R\$	1,438.00
67	TERMÔMETRO	Termômetro máxima e mínima: visor em cristal líquido de fácil visualização, Função°C/F°; Cabo de 3 metros; Faixa de medição interna: -20°C a +70°C; Faixa de medição externa: -50°C a +70°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ±1°C; Alimentação: 1 Pilha 1.5 Volts - Tipo AAA.	UND	5	R\$	67.00	R\$	335.00
68	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	Ultrassom para fisioterapia - digital 1 e 3 mhz, tecnologia de operação micro controlada, frequência de 1 mhz, modo de emissão onda pulsada e contínua, repetição de pulso com 100 hz e modulação em 20 ou 50 de tempo on, era de 7cm, intensidade regulada e mensurada em w e w/cm visualizadas através do painel digital, timer de até 30 minutos, saída para terapia combinada, equipamento é protegido contra gotejamento de água. Voltagem Bivolt.	UND	1	R\$	1,748.00	R\$	1,748.00
69	VENTILADOR DE PAREDE	Ventilador de parede com 03 hélices em plástico, 60 cm de diâmetro, grades em ferro, tensão bivolt, na cor preta.	UND	18	R\$	223.16	R\$	4,016.88
TOTAL:								R\$ 528,099.39

Elismara Viana Pereira
Matricula nº 6559



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 1209, 09 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 375, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 660 em 12 de março de 2024, que Dispõe sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em observância ao princípio da segregação de funções, e ainda quanto às regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, os seguintes servidores:

I - Coordenadora:

a) Elismara Viana Pereira.

II - Membros:

- a) Alberto Sanches de Oliveira;
- b) Natalia Silva do Nascimento;
- c) José Augusto Jardim Fernandes;
- d) Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes.

Art. 2º A equipe designada no art. 1º será responsável pela análise das demandas previstas no Plano de Contratação Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares pertinentes, bem como realizar as Análises de Exequibilidade, quando necessário.

Art. 3º Fica assegurada à Coordenação a faculdade de solicitar técnicos de outras áreas afins para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º Fica assegurada à Coordenação a faculdade de solicitar apoio jurídico para assessoramento em assuntos específicos, de Assessores Jurídicos de Procurador.

Art. 5º Na ausência da Coordenadora da Comissão fica designado como suplente o servidor Alberto Sanches de Oliveira.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: ___/___/___ Hora: ___:___
Assinatura
Joelma Soares da Silva
Aux. Administrativo
Mat. 5719



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

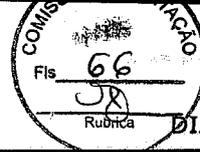


Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0437, de 15 de março de 2024, e suas alterações.

Art. 7º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar após a sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 09 de setembro de 2024.





VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º APT: R\$ 615.976,50 (seiscentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º APT: Inalterada.
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 4º TAC: R\$ 761.278,50 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 4º TAC: 15 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025
 VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 145.302,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais)
 DATA DO ADITIVO: 06/09/2024

Protocolo: 26236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1209, 09 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 375, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 660 em 12 de março de 2024, que Dispõe sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em observância ao princípio da segregação de funções, e ainda quanto às regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, os seguintes servidores:

I - Coordenadora:

a) Elismara Viana Pereira.

II - Membros:

a) Alberto Sanches de Oliveira;

b) Natalia Silva do Nascimento;

c) José Augusto Jardim Fernandes;

d) Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes.

Art. 2º A equipe designada no art. 1º será responsável pela análise das demandas previstas no Plano de Contratação Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares pertinentes, bem como realizar as Análises de Exequibilidade, quando necessário.

Art. 3º Fica assegurada à Coordenação a faculdade de solicitar técnicos de outras áreas afins para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º Fica assegurada à Coordenação a faculdade de solicitar apoio jurídico para assessoramento em assuntos específicos, de Assessores Jurídicos de Procurador.

Art. 5º Na ausência da Coordenadora da Comissão fica designado como suplente o servidor Alberto Sanches de Oliveira.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0437, de 15 de março de 2024, e suas alterações.

Art. 7º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar após a sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 09 de setembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 26226

PORTARIA Nº 1210, 09 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Análise e Gestão de Riscos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 375, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 660 em 12 de março de 2024, que Dispõe sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em observância ao princípio da segregação de funções, e ainda quanto às regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Análise e Gestão de Riscos da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I - Membros fixos:

a) Vitória Rotterdam Lisboa Dias - Comissão Especial de Licitação da SEMSA;

b) Vanucy Gomes Luz Fernandes - Gestora de Contratos da SEMSA;

c) Elismara Viana Pereira - Coordenadora da Equipe de Planejamento das Contratações;

d) Fábio Ribeiro da Cunha - Enfermeiro/Gestão Econômica.

Art. 2º A equipe designada no art. 1º será responsável pela análise e elaboração do Mapa de Risco pertinente a cada contratação, bem como analisar e definir a Matriz de Risco, quando necessário.

Art. 3º Fica assegurada a esta Equipe a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º O Mapa de Risco deverá constar em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico e a Minuta do Contrato a ser realizado para cada processo de contratação, devendo ser assinado por, no mínimo, 02 (dois) membros fixos e 01 (um) membro de apoio.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0438, de 15 de março de 2024, e suas alterações.

Art. 7º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar após a sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 09 de setembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 26227

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0324/2024

A Empresa NEVADÃO BEER COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 50.792.854/0001-26, localizada na Rua: I, Nº 226, Quadra: 099, Lote: 01, Bairro: União, com atividade de Bares e similares. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada.

Protocolo: 26262

PUBLICAÇÃO Nº 0325/2024

A Empresa CINTIA MACIEL FERREIRA DE LIMA ***511***08, inscrita no CNPJ 44.088.462/0001-88, localizada na Rua: Vereador João Prudêncio de Brito, Nº 181, Bairro da Paz, com atividade de Garagem de Locação de Veículos com Lava-jato e Oficina. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202300000063, válida de 04/06/2023 até 04/06/2025.

Protocolo: 26263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

ATOS

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - GABINETE SECRETÁRIO/SEMSI.

O Corregedor Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão-SEMSI, HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDÃO - Dec. Nº 204/202, no uso da competência que lhe confere Art. 14 da Lei 4549, de 13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - ACOMPANHAR o parecer da encarregada da sindicância 007/2024 do servidor James De França Costa MF 6668, e ARQUIVAR com fulcro no Art. 188, II da Lei Municipal nº 007/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 12 de setembro de 2024.

HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDÃO

CORREGEDOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

DECRETO Nº 204/2021

Protocolo: 26251

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

ERRATA

AGENDA CULTURAL 2024

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para conhecimento público, que por equívoco operacional constou duplicidade de informações na Agenda Cultural 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas, Edição nº 779 (pág. 5), de 13 de agosto de 2024. Assim, a Secretaria Municipal de Cultura, neste ato, faz a devida supressão do evento que constou equivocado no mês de julho, permanecendo inalterado todos os demais eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



ANEXO I - MAPA DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação por Pregão Eletrônico de Materiais Permanentes para ampliação e funcionamento em novo endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tropical, no Município de Parauapebas/PA.	
FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação
	Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01						
PLANEJAMENTO DEFICIENTE						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano:					
1.	PREJUÍZO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR INSUFICIENCIA NO ESTIMATIVO DOS QUANTITATIVOS.					
Id	Ação Preventiva:			Responsável:		
2.	REALIZAR PLANEJAMENTO EFICIENTE E QUANTIFICAR ADEQUADAMENTE O OBJETO CONFORME AS NECESSIDADES DA SEMSA.			ÁREA DEMANDANTE – APS		
Id	Ação de Contingência:			Responsável:		
3.	REDIMENSIONAMENTO DO QUANTITATIVO DISPONIVEL PARA ADEQUAÇÃO DA DISPONIBILIDADE A NECESSIDADE DO FORNECIMENTO, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUARIOS.			ÁREA DEMANDANTE – APS		
Id	Documento de Referência:					
4.	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					

RISCO 02						
CONFORMIDADE TÉCNICA						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Id	Dano:					

J A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



1.	OS DANOS DECORRENTES DA N O CONFORMIDADE COM AS NORMAS E OUTRAS REGULAMENTA OES NA ENTREGA PODEM SER GRAVES E AFETAR DIFERENTES ESFERAS NOS SERVI OS OFERECIDOS NA UNIDADE DE SA DE.	
Id	A o Preventiva:	Respons vel:
2.	INCLUIR ESPECIALISTAS TCNICOS NO PROCESSO DE ELABORA O DAS ESPECIFICA OES PARA GARANTIR QUE SEJAM ADEQUADAS E REALISTAS, EVITANDO AMBIGUIDADES QUE POSSAM SER EXPLORADAS POR FORNECEDORES.	REA DEMANDANTE – APS E COMISS O DE LICITA O
Id	A o de Contingncia:	Respons vel:
3.	REVISAR MINUCIOSAMENTE AS ESPECIFICA OES TCNICAS ANTES DA REPUBLICA O DO EDITAL.	REA DEMANDANTE – APS E COMISS O DE LICITA O
Id	Documento de Referncia:	
4.	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZA O DE DEMANDA	

RISCO 03

CONTRATA O DE EMPRESA QUE N O TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

Probabilidade:	X	Baixa		Mdia		Alta
Impacto:		Baixa	X	Mdia		Alta

Id	Dano					
1.	A CONTRATA O DE UMA EMPRESA QUE N O TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO PODE GERAR UMA SRIE DE RISCOS E PREJUZOS, TANTO PARA O RG O CONTRATANTE QUANTO PARA OS BENEFICIRIOS DO SERVI O, ESPECIALMENTE QUANDO SE TRATA DE SERVI OS ESSENCIAIS, COMO OS RELACIONADOS  SA DE OU AO FORNECIMENTO DESSES EQUIPAMENTOS.					
Id	A o Preventiva:			Respons vel:		
2.	AVALIA O DA NECESSIDADE TCNICA E PERACIONAL PARA QUALIFICAR ADEQUADAMENTE O OBJETO CONFORME AS DIRETRIZES E FINALIDADE DO SERVI OS			REA DEMANDANTE – APS		
Id	A o de Contingncia:			Respons vel:		
3.	RESCIS O CONTRATUAL, COM CONTRATA O EMERGENCIAL PARA AQUISI O IMEDIATA COM REALIZA O DE NOVO PROCESSO LICITATRIO			REA DEMANDANTE – APS, DIRETORIA DE ASSUNTOS JURDICOS E COMISS O DE LICITA O		
Id	Documento de Referncia:					
4.	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZA O DE DEMANDA E ETP – ESTUDO TCNICO PRELIMINAR					

RISCO 04

INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade:	X	Baixa		Mdia		Alta
Impacto:		Baixa		Mdia	X	Alta
Id	Dano:					
1.	A N O CONTRATA O DO OBJETO					

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Id	Ação Preventiva:	Responsável:
2.	INCLUSÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PPA, LOA, PAS, PMS E PCA.	ÁREA DEMANDANTE- APS E PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência:	Responsável:
3.	REMANEJAMENTO OU SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO
Id	Documento de Referência:	
4.	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	

Considerações finais: O Mapa de risco apresentado é um documento dinâmico e poderá sofrer alterações conforme novas análises e informações se tornem disponíveis. É importante ressaltar que as revisões realizadas não são definitivas e refletem a natureza contínua e adaptativa do processo de avaliação de riscos.

RESPONSÁVEIS	
<p><i>Elismara Viana Pereira</i> Matricula nº 6559</p> <p>ASSINATURA DO INTEGRANTE EQUIPE DE ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1210/2024</p>	<p><i>Fábio R. Cunha</i> Enfermeiro COREN-PA 196081</p> <p>ASSINATURA DO INTEGRANTE EQUIPE DE ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1210/2024</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 1210, 09 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Análise e Gestão de Riscos da
Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 375, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 660 em 12 de março de 2024, que Dispõe sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em observância ao princípio da segregação de funções, e ainda quanto às regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Análise e Gestão de Riscos da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I – Membros fixos:

- a) Vitória Rotterdam Lisboa Dias- Comissão Especial de Licitação da SEMSA;
- b) Vanucy Gomes Luz Fernandes - Gestora de Contratos da SEMSA;
- c) Elismara Viana Pereira - Coordenadora da Equipe de Planejamento das Contratações;
- d) Fábio Ribeiro da Cunha – Enfermeiro/Gestão Econômica.

Art. 2º A equipe designada no art. 1º será responsável pela análise e elaboração do Mapa de Risco pertinente a cada contratação, bem como analisar e definir a Matriz de Risco, quando necessário.

Art. 3º Fica assegurada a esta Equipe a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º O Mapa de Risco deverá constar em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico e a Minuta do Contrato a ser realizado para cada processo de contratação, devendo ser assinado por, no mínimo, 02 (dois) membros fixos e 01 (um) membro de apoio.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0438, de 15 de março de 2024, e suas alterações.

Art. 7º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar após a sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 09 de setembro de 2024.

Marcelina Flora A. Moraes
Sec. Adjunta de Saúde - SEMSA
Dec. nº 1347/2023

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023

Rua E, 481 – Bairro Cidade Nova – Parauapebas/PA CEP: 68515-000
Fone: (94) 3346-1020 | E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
Data: ___/___/___ Hora: ___:___

Assinatura
Joelma Soares da Silva
Aux. Administrativo
Mat. 5719



VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º APT: R\$ 615.976,50 (seiscentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º APT: Inalterada.
 VALOR DO CONTRATO APÓS O 4º TAC: R\$ 761.278,50 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 4º TAC: 15 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025
 VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 145.302,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais)
 DATA DO ADITIVO: 06/09/2024

Protocolo: 26236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1209, 09 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 375, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 660 em 12 de março de 2024, que Dispõe sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em observância ao princípio da segregação de funções, e ainda quanto às regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, os seguintes servidores:

I - Coordenadora:

a) Elismara Viana Pereira.

II - Membros:

a) Alberto Sanches de Oliveira;

b) Natalia Silva do Nascimento;

c) José Augusto Jardim Fernandes;

d) Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes.

Art. 2º A equipe designada no art. 1º será responsável pela análise das demandas previstas no Plano de Contratação Anual e elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares pertinentes, bem como realizar as Análises de Exequibilidade, quando necessário.

Art. 3º Fica assegurada à Coordenação a faculdade de solicitar técnicos de outras áreas afins para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º Fica assegurada à Coordenação a faculdade de solicitar apoio jurídico para assessoramento em assuntos específicos, de Assessores Jurídicos de Procurador.

Art. 5º Na ausência da Coordenadora da Comissão fica designado como suplente o servidor Alberto Sanches de Oliveira.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0437, de 15 de março de 2024, e suas alterações.

Art. 7º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar após a sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 09 de setembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 26226

PORTARIA Nº 1210, 09 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Análise e Gestão de Riscos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto nº 375, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 660 em 12 de março de 2024, que Dispõe sobre a designação de servidores para as funções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em observância ao princípio da segregação de funções, e ainda quanto às regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Análise e Gestão de Riscos da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I - Membros fixos:

a) Vitória Rotterdam Lisboa Dias - Comissão Especial de Licitação da SEMSA;

b) Vanúcy Gomes Luz Fernandes - Gestora de Contratos da SEMSA;

c) Elismara Viana Pereira - Coordenadora da Equipe de Planejamento das Contratações;

d) Fábio Ribeiro da Cunha - Enfermeiro/Gestão Econômica.

Art. 2º A equipe designada no art. 1º será responsável pela análise e elaboração do Mapa de Risco pertinente a cada contratação, bem como analisar e definir a Matriz de Risco, quando necessário.

Art. 3º Fica assegurada a está Equipe a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º O Mapa de Risco deverá constar em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico e a Minuta do Contrato a ser realizado para cada processo de contratação, devendo ser assinado por, no mínimo, 02 (dois) membros fixos e 01 (um) membro de apoio.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0438, de 15 de março de 2024, e suas alterações.

Art. 7º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar após a sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 09 de setembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 26227

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0324/2024

A Empresa NEVADÃO BEER COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 50.792.854/0001-26, localizada na Rua: I, Nº 226, Quadra: 099, Lote: 01, Bairro: União, com atividade de Bares e similares. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada.

Protocolo: 26262

PUBLICAÇÃO Nº 0325/2024

A Empresa CINTIA MACIEL FERREIRA DE LIMA ***511***08, inscrita no CNPJ 44.088.462/0001-88, localizada na Rua: Vereador João Prudêncio de Brito, Nº 181, Bairro da Paz, com atividade de Garagem de Locação de Veículos com Lava-jato e Oficina. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202300000063, válida de 04/06/2023 até 04/06/2025.

Protocolo: 26263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

ATOS

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - GABINETE SECRETÁRIO/SEMSI.

O Corregedor Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão-SEMSI, HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDÃO - Dec. Nº 204/202, no uso da competência que lhe confere Art. 14 da Lei 4549, de 13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - ACOMPANHAR o parecer da encarregada da sindicância 007/2024 do servidor James De França Costa MF 6668, e ARQUIVAR com fulcro no Art. 188, II da Lei Municipal nº 007/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 12 de setembro de 2024.

HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDÃO

CORREGEDOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

DECRETO Nº 204/2021

Protocolo: 26251

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

ERRATA AGENDA CULTURAL 2024

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para conhecimento público, que por equívoco operacional constou duplicidade de informações na Agenda Cultural 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas, Edição nº 779 (pág. 5), de 13 de agosto de 2024. Assim, a Secretaria Municipal de Cultura, neste ato, faz a devida supressão do evento que constou equivocado no mês de julho, permanecendo inalterado todos os demais eventos.